



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
Rua São José, nº 56 – Centro – CEP: 64.873-000
CNPJ: 01.612.610/0001-09



Portaria nº 100 /2022

Sebastião Leal, 30 de dezembro de 2022.

Torna sem efeito atos administrativos de nomeação em cargos em comissão do município de Sebastião Leal e dá outras providências.

MANOELINA BORGES DE SOUSA, prefeita do Município de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais inerentes à administração pública municipal, notadamente os contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de motivação dos atos administrativos, na forma estabelecida pela norma de regência.

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito as portarias de nomeação de pessoas em cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa deste município, especialmente as vinculadas à Secretaria de Educação deste município de nº 12/2021, 53/2021, 60/2021, 15/2022, 16/2022, 23/2022, 25/2022, 47/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022.


MANOELINA DE SOUSA BORGES
Prefeita Municipal